DECRETO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no perímetro territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão em virtude do falecimento do Sr. ERONILDES VIANA LOPES e da Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREITAS.

.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que em 27 de junho de 2021, faleceu o Sr. ERONILDES VIANA LOPES e a Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREITAS, carinhosamente conhecida como "SOCORRO DO ZÉ CAMILO";

CONSIDERANDO que os homenageados são filhos ilustres do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

CONSIDERANDO que os homenageados dedicaram suas vidas à sociedade quiteriense e aos demais habitantes da Região do Baixo Parnaíba, como ilustres cidadãos e empresários do Município de Santa Quitéria do Maranhão;

CONSIDERANDO que os homenageados possuem alto grau de amizade com pessoas de todas as idades, dos mais diversificados seguimentos sociais, em toda a Região do Baixo Paranaíba e, sobretudo, no Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

CONSIDERANDO que, nesta manhã de domingo, a sociedade quiteriense acordou consternada com a partida repentina dos homenageados;

CONSIDERANDO que, neste triste dia, o sentimento de solidariedade, de dor e de saudade emergem dos corações enlutados de todos os quiterienses;

CONSIDERANDO que os homenageados sempre possuíram comportamento exemplar, ilibado e irretocável, como ilustres habitantes e empresários da Cidade de Santa Quitéria do Maranhão;

CONSIDERANDO que os homenageados sempre foram motivo de orgulho de toda a sociedade quiteriense;

CONSIDERANDO que os homenageados tanto contribuíram para o desenvolvimento do Município de Santa Quitéria do Maranhão, com seu trabalho, seu empenho, sua dedicação e sua alegria;

CONSIDERANDO que os homenageados sempre foram exemplares, como marido e esposa, pai e mãe, irmão e irmã, amigo e amiga de todos os quiterienses;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da administração pública municipal render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, com seu empenho, com seu exemplo de vida, com sua dedicação, muito contribuíram para o bem-estar de toda a sociedade, **RESOLVE**:

DECRETAR:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias consecutivos, contados a partir desta data, no âmbito territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento precoce do Sr. ERONILDES VIANA LOPES e da Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREITAS, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município de Santa Quitéria do Maranhão, como ilustres cidadãos e empresários;

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os prédios e órgãos públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Diário Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de junho de 2021.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL